



ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 571, DE 26/1/2021

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Cronograma das Provas do Concurso Público para provimento da Vaga MC-078 – CLA/EM (Professor Auxiliar A – Setor de Trombone [40 horas] – Departamento de Instrumentos de Sopro e de Percussão), regido pelo Edital UFRJ nº 953, de 20/12/2019, como se segue:

- Data de aplicação da Prova Escrita: 10/05/2021, das 9h às 13h
- Data da divulgação do resultado da Prova Escrita: 10/05/2021, 18h
- Período de interposição e julgamento dos eventuais recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita: das 18h do dia 10/05 às 18h do dia 11/05/2021
- Data da divulgação do resultado dos recursos: 11/05/2021, às 19h30
- Datas de realização das demais etapas do concurso: 12/05 a 15/05/2021
- Prazos de entrega de documentos: 10/05/2021 até às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 604, DE 27/1/2021

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas contidas no Edital UFRJ nº 953, de 20/12/2019, publicado no D.O.U. nº 248, de 24/12/2019, Seção III, e o disposto na Resolução CONSUNI/UFRJ nº 16 de 19/4/2018, artigo 30 e Inciso I do art. 35, resolve:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de Provas do Processo Seletivo Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, para ingresso na Classe de Professor Adjunto de Regência Coral do Departamento de Música de Conjunto, regido pelo Edital UFRJ nº 953 de 20/12/2019, como se segue:

PROVA ESCRITA:

- 15/3/2021 (Segunda-Feira)
 - Reunião da Banca: 8:00 às 8:30 horas.
 - Sorteio dos Pontos da Prova Escrita: 8:30 às 9:00 horas.
 - Período de Consulta: 9:00 às 10:00 horas.
 - Realização da Prova: 10:00 às 14:00 horas.
 - Provas afixadas em local público e avaliação pela banca: 15:00 às 19:00 horas.
 - Divulgação do Resultado da Prova: 19:00 às 19:30 horas.
 - Encerramento do Prazo para entrega dos documentos comprobatórios dos Currículos de todos os candidatos: 19:30.
 - Início do Período para interposição de recursos: 19:30 horas.

• 16/3/2021 (Terça-Feira)

- Final do Período para interposição de recursos: 19:30 horas

PROVA DE TÍTULOS:

- 17/3/2021 (Quarta-Feira)
 - Análise de Recursos: 9:00 às 11:00 horas.
 - Resultado do Julgamento dos Recursos: 11:00 horas.
 - Prova de Títulos: 14:00 às 18:00 horas.

PROVA DE PRÁTICA:

- 18/3/2021 (Quinta-Feira)
 - Sorteio da Prova Didática: 14:00 às 14:30 horas.
 - Prova Prática: 15:00 horas (Duração de 20 minutos para cada candidato).

PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO DO MEMORIAL:

- 19/3/2021 (Sexta-Feira)
 - Arguição do Memorial: 10:00 horas (Duração de 20 minutos para cada candidato).
 - Prova Didática: 14:00 horas (Duração de 30 minutos para cada candidato).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 620, DE 27/1/2021

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas contidas no Edital UFRJ nº 953, de 20/12/2019, publicado no D.O.U. nº 248, de 24/12/2019, Seção III, e o disposto na Resolução CONSUNI/UFRJ nº 16 de 19/4/2018, artigo 30 e Inciso I do art. 35, resolve:

Art. 1º Tornar público os nomes da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, para ingresso na Classe de Professor Adjunto de Regência Coral do Departamento de Música de Conjunto, regido pelo Edital UFRJ nº 953 de 20/12/2019. Seguem -se os nomes:

Titulares Internos:

- Andrea Albuquerque Adour da Câmara (EM/UFRJ) e Maria José Chevitarese de Souza Lima (EM/UFRJ).

Titulares Externos:

- Eduardo Lakschevitz Xavier Assinção (IVL/UNIRIO), Sílvia Garcia Sobreira (IVL/UNIRIO) e Carlos Alberto Figueiredo (IVL/UNIRIO).

Suplentes Internos:

- Ana Paula da Matta Machado Avvad (EM/UFRJ) e André Luiz de Campello Duarte Cardoso (EM/UFRJ).

Suplentes Externos:

- Carol McDavit (IVL/UNIRIO), Inês de Almeida Rocha (Colégio Pedro II) e Anna Cristina Cardozo da Fonseca (Colégio Pedro II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 35/2021– INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE LÍNGUAS DO CLAC POR NIVELAMENTO 2021.1

Sumário do Edital nº 35/2021

Sumário

1. Das Informações Gerais 2
 2. Do Cadastro Inicial 3
 3. Do Número de Turmas e de Vagas 3
 4. Da Taxa de Semestralidade e do Reembolso 4
 5. Do Nivelamento 4
 6. Do Calendário das aulas, da Avaliação dos(as) cursistas e da Frequência às aulas 5
 7. Da Duração e da Conclusão dos Cursos 6
 8. Do Material Didático 6
 9. Disposições Finais 6
- ANEXO I – Calendário 8
ANEXO II – Previsão de dias e horários das aulas 9
ANEXO III – Oferta CLAC 10

EDITAL 35/2021

EDITAL DE NIVELAMENTO DOS CURSOS DE LÍNGUAS DO PROJETO CLAC

A Coordenação do projeto dos Cursos de Línguas Abertos à Comunidade da Faculdade de Letras da UFRJ torna público o edital para o preenchimento das vagas de nivelamento para o primeiro semestre de 2021 (2021.1).

1. Das Informações Gerais

1.1 O Projeto CLAC é um projeto de extensão da Faculdade de Letras da UFRJ em funcionamento desde 1988 e tem como objetivo promover cursos de línguas para a comunidade, proporcionando um espaço onde os graduandos em Letras da UFRJ (bolsistas) pratiquem o ensino de modo reflexivo, consciente e qualitativo, sob a orientação dos docentes desta instituição;

1.2 O Projeto CLAC tem sua secretaria na sala D-113 da Faculdade de Letras da UFRJ, situada à Av. Horácio de Macedo, 2151. Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-917. Devido à pandemia, estamos atendendo através do e-mail clac@letras.ufrj.br de segunda à sexta-feira, de 11h às 18h;

1.3 O Projeto CLAC oferecerá suas vagas por meio deste edital que fixa as normas do processo de nivelamento de candidatos(as) aos cursos nas opções disponíveis, reservando-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas;

1.4 O presente processo de nivelamento de candidatos(as) aos cursos oferecidos pelo projeto será realizado nos termos deste edital e sob a supervisão e administração da Coordenação do Projeto CLAC;

1.5 O CPF é o documento de referência para a realização de todas as etapas previstas neste edital e é vedada a participação de qualquer interessado(a) brasileiro(a) que não possua CPF próprio. Candidatos(as) estrangeiros(as) poderão participar das etapas previstas neste edital com o número do seu passaporte ou o número do RNE (CRNM), somente se não possuírem CPF próprio. É necessário ter 16 anos no momento da efetivação da matrícula;

1.5 A disponibilização de [links no site www.clac.letras.ufrj.br](http://www.clac.letras.ufrj.br) previstas neste edital ocorrerá a partir do meio-dia, horário de Brasília;

1.6 Todos os cursos oferecidos no primeiro semestre de 2021 pelo Projeto CLAC se darão na modalidade remota (excepcionalmente em virtude da pandemia de Covid-19) e as aulas são lecionadas por alunos da graduação da Faculdade de Letras da UFRJ (bolsistas) que se encontram em processo de formação de professores;